

PODER Executivo © Legislativo

Barra do Piraí Boletim Municipal

imprensaoficial

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • N° 476 • Barra do Piraí, 09 de agosto de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

GOVERNO

PORTARIA Nº 392/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2011, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILDA REZENDE FRANÇA CAMARGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 393/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 03/08/2011, a servidora PAULA DUARTE BASTOS para o cargo de Auxiliar de Atendimento, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 508/2011/SMS/DRH Smg/mjml

PORTARIA Nº 394/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2011, THIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de AUXILIAR, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 622/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo nº 049/2011 - SMAE

Smg/mjml

PORTARIA Nº 395/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/08/2011, a servidora PATRÍCIA REIS FERREIRA LEITE – Orientadora Pedagógica, matrícula 7251, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 11.557/2011 smg/mjml

PORTARIA Nº 396/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009, e com a Lei Municipal nº 1905, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Admitir, a partir de 02/08/2011, o servidor DENILSON BRUNO BRITO BATALHA, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

PODER EXECUTIVO

Prefeito JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas MANOELA DE MORAES SILVA

Secretario Municipal de Água e Esgoto ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico ROBERTO MONZO FILHO

> Secretario Municipal de Turismo, Cultura Desporto e Lazer GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

> > Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

> Controlador Geral da Saúde GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

> > PODER LEGISLATIVO

Luiz Roberto Coutinho - Tostão Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães

2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves

1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco 2º Secretário

Vereadores Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal) Francisco José Barbosa Leite Paulo Gonçalves da Cruz Coelho Pedro Fernando de Souza Alves Ronaldo da Silveira Machado Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo. nº 116/2011 – SMRH Smg/mjml

PORTARIA Nº 397/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009, e com a Lei Municipal nº 1905, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Admitir, a partir de 03/08/2011, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo. nº 116/2011 – SMRH Smg/mjml

PORTARIA Nº 398/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2011, KATIA SANTIAGO BUENO, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação Infantil, da estrutura da secretaria Municipal de Educação, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 039/11 de 28/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo nº 511/2011 - SME

Smg/mjml

PORTARIA Nº 399/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2011, REGINA DE SOUZA PÊGAS CYRNE, da funçao gratificada de Chefe da Divisão de Creches, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 047/11 de 31/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo nº 512/2011 - SME

Smg/mjml

DECRETO Nº 078 DE 29 DE JULHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$

314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2011.

> JOSÉ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN\ACL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ PROGRAMA DOTAÇÃO FONTE SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS **ANULAR** 20.02.13.392.0010.2.276 20.000,00 3.3.50.43 00 20.000,00 864 20.02.13.392.0010.2.277 15.000,00

00

3.3.50.43 872 20.000,00 20.02.16.482.0009.1.009 4.4.90.51 00 20.000,00 20.07.04.122.0003.2.057 64.000,00 3.3.90.30 64.000,00 676 00 20.11.12.361.0006.2.002 95.000,00 3.3.90.30 00 95.000,00 783 20.11.12.365.0006.2.009 60.000,00 3.3.90.39 815 00 25.000,00 3.3.90.36 00 35.000,00 787 20.11.12.367.0006.2.008 40.000,00 4.4.90.52 00 40.000,00 758 314.000,00 SUPLEMENTAR 20.03.23.695.0010.2.062 2.000.00 4.4.90.52 00 1.000,00 600

00

00

00

00

00

00

4.4.90.52

4.4.90.52

3.3.90.39

3.3.90.14

3.1.90.16

3.3.90.30

3.3.90.39

TOTAL

20.03.11.333.0001.2.026

20.08.04.128.0008.2.055

20.15.08.244.0014.2.029

20.09.04.123.0013.2.036

20.11.12.361.0006.2.002

20.11.12.361.0006.2.072

603

405

678

371

527

814

831

15.000,00

DECRETO Nº 080/2011

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 9570 de 14 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 68 inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a necessidade de nominar os próprios municipais;

CONSIDERANDO que a denominação Rua São Pedro da Aldeia começa a ser citada a partir da Deliberação nº 65 de 24 de julho de 1964;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que se reveste o ato;

DECRETA:

Art.1º Fica legitimada como Rua São Pedro da Aldeia a rua que se inicia à esquerda da Rua Carlos de Queiroz, passando pela Rua Dr. Adolfo Vitório da Costa, no bairro Carlos de Queiroz, no primeiro distrito, conforme planta em anexo.

Art. 2º Oficie-se a Light S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Oi/Telemar, Cartórios do 1º, 2º, 3º Ofício e Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2011

> JOSÉ LUIS ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 9578/10 Smg/hff/ebmp



1.000,00

7.000,00

7.000,00

90.000,00

90.000,00

2.000,00

2.000,00

18.000,00

18.000,00

95.000,00

95,000,00

100.000,00

100.000,00

314.000,00

DECRETO Nº 081 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

EMENTA: "Obriga a difusão do site www.barradopirai.rj.gov.br em todos os documentos, e instrumentos de divulgação da Prefeitura e dá outras correlatas providências."

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam todas as Secretarias Municipais e demais entidades e órgãos vinculados à administração municipal, bem como, todas as entidades mantidas exclusivamente com recursos do município obrigadas a colocarem em todos os seus documentos, bem como nos banners, folders e quaisquer outros instrumentos de divulgação da Prefeitura a indicação do site da Prefeitura www.barradopirai.rj.gov.br.

§1º: Por documentos entendem-se ofícios, memorandos, cartas, e-mails, participações em fórum de discussões de redes sociais, blogs e afins, bem como, qualquer outro instrumento de comunicação interna e externa expedido em forma digital ou física no âmbito das entidades citadas no CAPUT deste artigo.

§2º: A indicação do site na forma descrita no CAPUT deste artigo deverá ser feita de forma legível considerando o tamanho do documento e a distância de leitura.

Art. 2º - Deverá ainda ser obrigatória a divulgação do site da Prefeitura em todos os eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura na forma descrita no artigo antecedente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE Prefeito Municipal

smf/jagcs

DECRETO Nº082/2011

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial a área de terras que menciona e dá outras providências.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO ao aspecto de utilidade

pública que se reveste o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº 10260/2011;

CONSIDERANDO que a referida área foi devidamente avaliado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e o respectivo valor consagrado no processo administrativo elencado;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365, de 21 de junho de 1941, art. 5°, letra "k", e ainda, a devida urgência do ato;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial a área de terras localizada na Rua Florentina Edwirges Almeida, lote 36, com 707m2, Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Lote de terreno situado na antiga Rua K, hoje Rua Florentina Edwirges Almeida, com 707 m2, designado sob o nº 36, medindo de frente para a referida Rua 27,50m e duas linhas curvas de 15m e 12,50m, 40m pela direita com o lote nº 37, 32m pela esquerda com a antiga Rua J, hoje Marcelo Henrique da Silva e 12m de fundos com o lote nº 35, e ainda, benfeitorias se houverem.

Art. 2º A descrição da área constante do art. 1º, encontra-se conforme planta nos autos do Processo Administrativo nº 10260/2011.

Art. 3º A área encontra-se cadastrado no Município sob o código nº 100927 – Inscrição nº 01.05.051.1192.001, Nome/Proprietário – MARIA JOSÉ PIRAHY DE MORAES, sendo atribuído o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), tudo de conformidade com a avaliação realizada no processo administrativo nº 10260/2011, não logrando êxito o expropriante em localizar o RGI da respectiva área.

Art. 4º A presente Desapropriação destinase a aquisição de área para contrução de uma unidade escolar, bem caracterizado assim sua utilidade pública.

Art. 5º Para aquisição da área pelos fins de desapropriação, as despesas correrão a conta da dotação 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos I e II da Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Pela finalidade da Desapropriação, pelo seu grande alcance social fica declarado o caráter de urgência nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

A D M I N I S T R A Ç Ã O

ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141210/2010

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2011

CONSIDERANDO que a empresa CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não ter aceitado assinar o contrato para fornecimento dos itens arrolados no processo 141210/10, conforme informação descrita em fl. 02 do processo nº 9.663/2011,

RESOLVE CANCELAR os itens 15, 16, 21, 52 e 53 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 023/2011 que possui como objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, adotando como razões para decidir, a manifestação de fl. 02 do processo 9.663/2011.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Barra do Piraí, 20 de julho de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10271/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2011

Homologo e Adjudico o resultado classificatório da presente licitação, objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011 à(s) Empresa(s) MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,

classificada(s) conforme Mapa de Adjudicação. Para prosseguimento.Barra do Piraí, 04 de agosto de 2011. José Luiz Anchite. Prefeito Municipal de Barra do Pirai

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11633/2011 R\$212.677,48

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/09/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para . Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 — Centro — Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 — Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11630/2011 VALOR ESTIMADO: R\$97.311,31

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 29/08/2011, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER TRAVESSA FRANCISCO DI BIASE (ESQUINA DO PECADO), SITUADA NA RUA CORONEL NOVAES – CENTRO – NESTE MUNICIPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

ERRATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO N° 023/2011, ORIGINADO DO PROCESSO N° 141210/2010 DA EMPRESA ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Onde se Lê

ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.324.021/0001-01, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o n°33.2.0747538-2 de 23/03/2005, com sede na Rua Carmelita Villard Andrade, Lote 03, Qd. C, Loja Jardim Sumare/SP, CEP:25.575-570.

Leia-se

ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.324.021/0001-01, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o n°33.2.0747538-2 de 23/03/2005, com sede na Rua Carmelita Villard Andrade, Lote 03, Qd. C, Loja Jardim Sumare/RJ, CEP:25.575-570.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº039/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº04502/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVICOS LTDAME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO N°039/2010 DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE VOLUME, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 30/06/2011 COM TÉRMINO EM 29/06/2012.

VALOR- R\$36.624,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). RECURSOS- N° 20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4502/2010, ESTANDO AMPARADO PELO ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

ASSINADO -09/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°052/2010, ORIGINADO DO PROCESSO 3872/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA-EPP.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2010 DE SERVICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 27/08/2011 COM TERMINO EM 30/12/2011.

LEGALIDADE - PROCESSO N° 3872/2010, §1° DO ART.57, DALEI FEDERAL 8.666/93. ASSINADO – 25/07/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JULHO DE 2011.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ JOSÉ LUIS ANCHITE

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.545/2011. Objeto: Apresentação do artista "EMMERSON NOGUEÍRA" no VIII Festival de Inverno de Ipiabas, no dia 12 de agosto de 2011, neste Município. Empresa: FC PROMOÇÕES LTDA - Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 04 de agosto de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.548/2011. Objeto: Apresentação artística do grupo "BIQUINI CAVADÃO" no VIII Festival de Inverno de Ipiabas, no dia 18 de agosto de 2011, neste Município. Empresa: FC PROMOÇÕES LTDA - Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 -Assinado: Wellington Martins Marcondes -Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 04 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9365/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/08/2011 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10932/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/08/2011 às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº178/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/08/2011 às 16:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9655/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/08/2011 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) INSETOS RASTEIROS E ROEDORES NOCIVOS COM OS VALORES DISCRIMINADOS POR UNIDADES ESCOLARES PARA 01 APLICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 - Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães. Portaria nº 001/134/2011.

ERRATA

REF.: CONTRATO N° 51/2011, EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRONICO N° 029/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO N°1416/2011.

Onde se Lê:

	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
ſ		PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES			
	2	400 GRS	6.000,00	1,55	9,300,00

Leh-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDADE	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL RS
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ,			
	SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE			
2	18 (FECHADO) MESES 400 GRS	6.000,00	1,55	9.300,00

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 092/2010

Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 139058/2010

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal N° 3.931

de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os precos

unitários abaixo relacionados mantiveram-se inalterados.

EMPRESA

LEM	QL	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	Y. TOTAL
		LĀMPADAS VS. 400W		
01	2000		R\$16,70	R\$33.400,00
		LÂMPADAS VS. 250W		
02	2000		R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
	****	RELÉ FOTOCÉLULA EXTRA	BAR 40	W. 600 000 000
04	3000	,	R\$7,43	R\$22.290,00
		LUMINÁRIA RUA		
14	500		R\$34,56	R\$17.280,00
		RRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO 0 1		
16	500	METRO	R\$11,20	R\$5.600,00

ASS. SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N°001/2007/FMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRADO PIRAÍ-RJ (APAE). OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, RENOVAR O CONVENIO N° 001/2007/FMIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02 DE AGOSTO DE 2011 E TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR - R\$114.00,00 (CENTO E QUATORZE MIL

REAIS). .RECURSOS - 30.03.08.243.0014.2015, 3.3.90.34.00.00.00.00.0033.

3 0 . 0 3 . 0 8 . 2 4 3 . 0 0 1 4 . 2 0 1 5 , 3.3.90.34.00.00.00.00.000.

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE JULHO DE 2011.

THELMA NORA RISKALLA ANCHITE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N°001/2007/FMAS, ORIGINADO DO PROCESSO N°020/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ (APAE).

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, RENOVAR O CONVENIO N° 001/2007/FMAS, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02 DE AGOSTO DE 2011 E TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

VALOR - R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTAMILREAIS) RECURSOS:

3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 0 1 4 . 2 . 0 1 6 , 3.3.90.34.00.00.00.00.0023; 3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 . 0 3 8 ,

3.3.90.34.00.00.00.00.0000; 3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 . 0 3 9 ,

3.0.02.08.244.0014.2.039, 3.3.90.34.00.00.00.00.0000; 3.0.02.08.244.0014.2.038,

3.3.90.34.00.00.00.00.0000; 3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 0 1 4 . 2 . 0 4 5 , 3.3.90.34.00.00.00.00.0000;

3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 . 0 4 0 , 3.3.90.34.00.00.00.00.0000;

3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 . 0 4 6 , 3.3.90.34.00.00.00.00.0000:

3 0 . 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 . 0 4 6 , 3.3.90.34.00.00.00.00.0023. ASSINADO-12/07/2011.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2011.

SAÚDE

BARRA DO PIRAÍ, 12 de julho de 2011.

THELMA NORA RISKALLA ANCHITE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL

Sueli da Silva Montezano Coordenador de Concessão de Benefícios

> Roberto Bichara de Melo. Diretor Executivo

ATO N.º 0044/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n° s 0164 de 04 de agosto de 2011 e 10272/2011;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para SÉRGIO FORTUNATO GOMES na qualidade de cônjuge, a partir de 01 de julho de 2011, por motivo de falecimento da ex-servidora, NEIA MARIA DA SILVA GOMES, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula n.º 3379, sendo atual valor dos proventos correspondente a R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1 º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0044/2011.

Fica fixado em R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para o Sr. FORTUNATO GOMES, na qualidade de cônjuge da ex-servidora NÉIA MARIA DA SILVA GOMES, falecido em 01 de julho de 2011, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 3379, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n º 326/97, Leis Municipais n °s 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 e, no Art. 40, parágrafo 7 º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1 º da EC n º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 01 de julho de 2011, conforme processos administrativos n ° s 0164 de 04 de agosto de 2011 e 10272/2011, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal n °1691 de 06 de agosto de 2010......R\$550,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997......R\$82,50

Total da remuneração.....R\$632,50

Valor dos proventos (correspondente a 1 0 0 % d e c o t a s p a r a a cônjuge)......R\$632,50

